Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI Nº 5221, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 18/05/2023 - Edição nº 1437

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 366.350,66 distribuídos as seguintes dotações

Suplementação (+) 366.350,66

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

615 08.244.0004.1017.0000 2.400,00

4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 048 Gestão Municipal do Cadastro Único

616 08.244.0004.1017.0000 3.993,62

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 048 Gestão Municipal do Cadastro Único

617 08.244.0004.2013.0801 6.528,06

4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 046 COZINHALIMENTO-PROC. SAA-PRC-2021/14218

618 08.244.0004.2013.0801 4.849,97

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 037 ESCOLA DA BELEZA - FSS ESTADO

02 08 01 Serv. Ação Social

623 08.122.0004.2013.0801 79.358,14

4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 047 SIGTV 350520320210004-ESTRUT.SUAS-COVID

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

624 08.122.0004.2013.0801 45.600,87

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 050 FNAS-SIGTV 350520320210003 - C/C-22304-8

625 08.122.0004.2013.0801 45.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 050 FNAS-SIGTV 350520320210003 - C/C-22304-8

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

610 08.244.0028.2124.000 75.000,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 049 Implantação Cras

611 08.244.0028.2124.000 75.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 049 Implantação Cras

614 08.244.5018.2013.0801 25.004,39

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 007 AÇOES COVID19-ACOLHIMENTO (SOCIAL)

620 08.244.5018.2013.0801 505,18

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 005 SUAS COVID 19-ALIMENTOS

621 08.244.5018.2013.0801 1.510,43

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 004 SUAS - COVID EPI

622 08.244.5018.2013.0801 1.600,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 004 SUAS - COVID EPI

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 150.000,00

Fontes de Recurso

02 00 150.000,00

Superávit Financeiro: 216.350,66

Fontes de Recurso

02 00 15.371,65

05 00 200.979,01

Art. 3° Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Bariri, 17 de maio de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal